



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, Segunda-Feira, 09 de agosto de 2021 | Nº 01302.

**PORTARIA Nº 51 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2407/20. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Gilcéa Gomes de Almeida, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: A – Nível: I – Referência: 01, matrícula 10/003.019-8, com proventos proporcionais de R\$1.675,67 (Mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 09 de agosto de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**